

## VEGETAÇÃO DE RESTINGA

A vegetação de restinga é aquela que podemos encontrar ao longo das praias e das planícies costeiras. Sua fisionomia variada está diretamente relacionada ao solo arenoso onde ela se encontra.

### FISIONOMIA DA RESTINGA

*Em áreas mais secas*

Vegetação de praias e dunas - localiza-se próxima ao mar sobre areia seca, onde se encontra vegetação rasteira e alguns arbustos.

Vegetação sobre cordões (escrube) - seguindo em direção à serra, nas partes mais altas das ondulações dos cordões encontram-se moitas e arbustos com ramos retorcidos.

Florestas baixa de restinga - localiza-se mais para o interior e a vegetação é mais alta, com arbustos e arvoretas, presença de bromélias, trepadeiras e orquídeas.

Floresta alta de restinga - com árvores mais altas (cerca de 10 a 15 m) e com copas que se tocam.

*Em áreas mais úmidas*

Entre cordões arenosos - o solo é sempre encharcado e a vegetação é de pequeno porte (herbáceo-arbustivo).

Brejo de restinga - permanentemente inundado, sua vegetação é herbácea.

Floresta paludosa - menos fechada, inundada com predominância de caixeta ou guanandi.

Floresta paludosa sobre solo turfoso - também menos fechada e inundada, mas em seu substrato encontra-se grande quantidade de matéria orgânica.

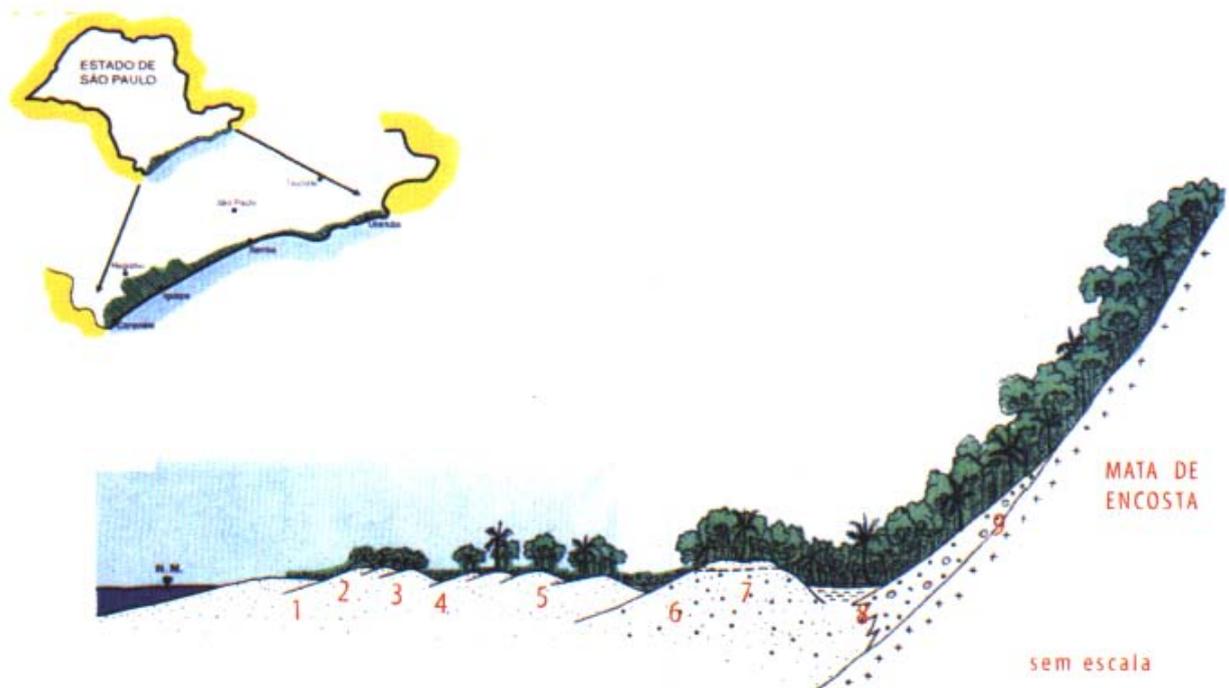
Transição restinga/ encosta - é um vegetação densa com árvores de cerca de 18 m de altura e onde encontramos com frequência o palmito e animais de grande porte como macacos bugios e onças.



## CARACTERÍSTICAS

- ⇒ Depende mais do solo que do clima
- ⇒ As diferentes situações de drenagem, condicionam a formação do mosaico da restinga
- ⇒ Ocorre interligação florística entre as formações da encosta e da restinga, e interações de fluxo dos nutrientes entre a restinga e o manguezal
- ⇒ A vegetação de restinga impede que a areia invada o manguezal estabilizando-o
- ⇒ Caracteriza a vegetação de restinga, a capacidade de suportar altas temperaturas e salinidade, de dessecação e de sobrevivência com pouca disponibilidade de nutrientes
- ⇒ A grande quantidade de bromélias nas restingas equilibra o sistema, por sua capacidade de reter água e nutrientes.
- ⇒ Podem ocorrer os seguintes contatos:
  - Floresta de encosta-manguezal-restinga
  - Floresta de encosta-restinga-manguezal
- ⇒ Existem formações na restinga que não possuem processo sucessional - são pioneiras de primeira ocupação:
  - Praias e dunas
  - Entre cordões arenosos
  - Brejos
  - Floresta Paludosa

## PERFIL ESQUEMÁTICO



## FISIONOMIA DE VEGETAÇÃO – FAUNA CARACTERÍSTICA

- ⇒ PR-Praia (microalgas, fungos; herbáceos) – aves migratórias
- ⇒ DU-Dunas (herbáceo a arbustivo) – aves migratórias
- ⇒ ES-Escrube ou vegetação sobre cordões arenosos (arbustivo e herbáceo; serapilheira) – aves migratórias e residentes
- ⇒ EC-Entrecordões (herbáceo-arbustivo) – mamíferos, répteis, aves aquáticas (reprodução)
- ⇒ FB – Floresta Baixa (arbustivo e arbóreo aberto; serapilheira) – aves florestais
- ⇒ B – Brejo (herbáceo) – aves florestais migratórias, aves aquáticas
- ⇒ FA – Floresta Alta (arbórea fechada; serapilheira) – aves, primatas e outros mamíferos
- ⇒ PA – Paludosa (arbórea aberta; caxeta / guanandi) – aves florestais migratórias, aves aquáticas, mamíferos
- ⇒ TR – Transição Restinga-Enconsta (arbórea com dossel fechado; serapilheira) – aves, primatas, felinos e outros mamíferos

## ATUAÇÃO DEPRN

Na restinga existem restrições. Antes de vender ou comprar qualquer terreno consulte o órgão competente.

O Departamento Estadual de Proteção de Recursos Naturais (DEPRN), órgão subordinado à Coordenadoria de Licenciamento Ambiental e Proteção de Recursos Naturais (CPRN), da Secretaria do Meio Ambiente (SMA), é responsável pela fiscalização e autorização do uso e da exploração dos recursos naturais.

Qualquer irregularidade ambiental deve ser comunicada ao DEPRN ou à Polícia Militar Ambiental, que se encontram à disposição da população para prestar esclarecimentos e receber denúncias.

## PROTEÇÃO LEGAL

As leis que protegem a restinga são:

- ⇒ Lei nº 4771/65 (Código Florestal)
- ⇒ Resolução CONAMA nº 4/85
- ⇒ Decreto Federal nº 750/93
- ⇒ Resolução Conjunta SMA/IBAMA nº 02/94 (regulamenta o uso e ocupação do estágio inicial de regeneração).
- ⇒ Resolução CONAMA nº 7/96 (descreve os estágios de sucessão de vegetação de restinga).
- ⇒ Resolução CONAMA nº 09/96
- ⇒ Resolução Conjunta SMA/IBAMA nº 05/96.

